



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

INCLUI O EVENTO MEGA HELP NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI N° 5.146/ 2010.

Autor(es): VEREADORA TÂNIA BASTOS, VEREADOR DEANGELES PERCY , VEREADOR INALDO SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no §9º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Evento Mega Help, com objetivo de valorizar a vida e a saúde mental, a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 04 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro o evento “Mega Help”, reconhecido nacionalmente como a maior campanha de valorização da vida e que já conta com grande adesão popular.

A iniciativa, promovida pelo Projeto Help, tem como proposta mobilizar a sociedade em torno da valorização da vida e da saúde mental, especialmente entre os jovens. No Rio de Janeiro, o evento reúne milhares de pessoas em atividades que combinam cultura, educação e acolhimento, contribuindo de forma significativa para a conscientização sobre os cuidados com a saúde emocional.

A programação inclui palestras voltadas à saúde mental, apresentações culturais, competições educativas entre escolas atendidas pelo Projeto. Além disso, destaca-se o “Cantinho do Desabafo”, espaço de acolhimento conduzido por profissionais capacitados, que oferecem escuta ativa, empática e sigilosa para aqueles que enfrentam dores invisíveis, como ansiedade, depressão e outros desafios emocionais.





A relevância do Mega Help no contexto carioca se confirma diante dos dados divulgados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que apontam que cerca de 14% dos adolescentes no mundo vivem com algum transtorno mental, sendo que 50% dos casos em adultos têm início antes dos 14 anos de idade. No Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revela que aproximadamente 16,3 milhões de brasileiros maiores de 18 anos já receberam diagnóstico de depressão.

Nesse sentido, a inclusão do evento no Calendário do Rio representa o reconhecimento do poder público a uma ação que promove a valorização da vida, amplia o debate sobre saúde mental e fortalece a rede de apoio aos cidadãos.

Diante da relevância social e humana do Evento Mega Help, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.146 , DE 7 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

Autores: Vereadores Rogério Bittar, Adilson Pires, Aspásia Camargo, Carlo Caiado, Carlos Bolsonaro, Chiquinho Brazão, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Jairinho, Eliomar Coelho, Ivanir de Mello, João Cabral, Jorge Felipe, Jorge Pereira, Jorginho da SOS, Lucinha, Luiz Carlos Ramos, Nereide Pedregal, Patrícia Amorim, Prof. Uoston, Renato Moura, Roberto Monteiro, Rosa Fernandes, S. Ferraz, Stepan Nercessian, Teresa Bergher, Tio Carlos, Dr. Eduardo Moura, Jorge Braz, Reimont e Liliam Sá.

(...)

CAPÍTULO II DAS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas :





(...)

§9º São datas comemorativas e eventos do mês de setembro:

